



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 412/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Penafiel, para efeitos do disposto do n.º 3 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com o estipulado na alínea d) n.º 1 do art.º 70 do Código de Procedimento Administrativo, e uma vez que existe um numero elevado de interessados, faz saber que: corre éditos de 30 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes do alvará n.º 4 emitido em 08 de maio de 2001, que dispõe do prazo de 10 dias decorridos que sejam o dos éditos para, querendo, se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de loteamento n.º23/2023-LALO, correspondente ao processo de loteamento n.º 31/96, localizado no lugar de Crasto, Freguesia e Concelho de Penafiel, formulado por Hélder Manuel Gomes da Silva, proprietário do Lote n.º5.

Ficam ainda notificados de que a oposição tem de ser apresentado por escrito dirigida ao Sr. Presidente da Câmara e entregue no Serviço de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Abílio Miranda em Penafiel, onde também poderão consultar o referido processo.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 25 de agosto de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, 25-08-2023

O Assistente Técnico

Roberto Ferreira